



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019

TERMO DE REFERENCIA

PREGÃO PRESENCIAL para **aquisição de um reservatório metálico para água potável tipo "taça coluna seca", para abastecer parte do Setor 01 desta cidade, em conformidade com o Plano de Perdas Municipal - Setor de Água e Esgoto**, conforme segue:

Item	DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:	Valor Médio Pesquisado (R\$)	Redução Mínima R\$
1.	DADOS DO PROJETO		
-	NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 7821, API 650;		
-	VELOCIDADE DO VENTO: NBR 6123		
2.	DIMENSÕES		
	CAPACIDADE 30.000 L		
	ALTURA COLUNA 6,00 m		
	ALTURA TOTAL 11,00 m		
	QUANTIDADE 01 unidade		
3.	COMPONENTES		
-	Conexões de entrada e saída;		
-	Suportes para fixação da tubulação;		
-	Suporte para fixação de luz piloto;		
-	Suporte para fixação de para-raios;		
-	Suporte interno para boia;		
-	Chumbadores para ancoragem (fixação);		
-	Escada externa tipo marinho;		
-	Escada interna fixa;		
-	Boca de inspeção no teto;		
-	Dreno de Limpeza;		
-	Extravasor;		
-	Guarda Corpo de escada;		
-	Bagageiro de Teto		
4.	MATERIAIS		
ÚNICO	4.1. PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE		
	Internamente e externamente com desengraxan-		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

te líquido.		
4.2. PINTURA INTERNA Aplicação de fundo primer epóxi e acabamento em epóxi poliamida (atóxico).		
4.3. PINTURA EXTERNA Fundo primer e acabamento com tinta esmalte sintético na cor branca.		
5. GARANTIA 5 (cinco) anos contra defeitos estruturais.		
6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE E CONTRATADA Responsabilidade da Contratada o fornecimento e instalação do reservatório, incluindo transporte, descarga e içamento. Confecção da base por conta da contratante, porém a contratada precisa fornecer o projeto executivo para confecção da base.		
	26.909,67	270,00

1 - JUSTIFICATIVA

1.1. A aquisição pretendida se justifica considerando que o reservatório atual está operando de forma precária pelos problemas estruturais existentes que impossibilitam o seu reparo;

1.2. Em face da deficiência e visando ampliar o fornecimento de água da população abrangida pelo setor correspondente, se faz necessário a aquisição do objeto acima, para assim promover a regularidade e melhoria do abastecimento;

1.3. O Objeto desta licitação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a ad-



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ministração, que garanta a boa qualidade do produto ofertado a custo mais reduzido, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais;

1.4. O objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, pelo Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123, de 17 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

2 - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O prazo de vigência desta contratação será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser este prazo prorrogado a critério e conveniente para Administração Municipal e em conformidade com a legislação aplicável;

2.2. A empresa vencedora firmará contrato de compromisso com a Prefeitura, pelo período acima descrito e durante a vigência deste, deverá executar os serviços mediante solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

2.3. Caberá à Prefeitura de Campos Novos Paulista a responsabilidade técnica dos serviços, exercendo junto à contratada a orientação e supervisão na execução dos serviços, bem como, a fiscalização do objeto licitado em todas as suas fases;

2.4. A Contratada deverá indicar, imediatamente à assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas aos serviços e, atender aos chamados do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, principalmente em situações de urgência;

2.5. A contratada deverá fornecer números telefônicos, correios eletrônicos ou outros meios igualmente eficazes, para contato do Município;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

2.6. A Contratada deverá fornecer o projeto para confecção da fundação da base, o transporte e instalação do reservatório no local;

3 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

3.1. O objeto deverá estar de conformidade com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência e com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar os mesmos com maior zelo e obediência ao edital, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual;

4 - PREÇO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DOS OBJETOS

4.1. Atendendo ao disposto na Lei 8.666/93 o Setor de Compras do Município procedeu à consulta de mercado para verificação dos preços que foi realizado através de mais de três orçamentos de fornecedores diferentes, anexo aos autos do processo;

4.2. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao constante acima, e a classificação se fará pela ordem crescente de preços;

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em 05 (cinco) dias após a entrega do produto e serviços mediante apresentação das respectivas notas fiscais;

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Disponibilizar o atendimento e execução dos serviços, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

4.2. Suportar todos os ônus necessários à execução dos serviços que efetuar tais como o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à execução, inclusive licença em repartições públicas, registros necessários;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

4.3. Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários a execução dos serviços objeto desta Licitação;

4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos;

4.5. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos serviços executados;

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS DO ANEXO I:

- a) O prazo da entrega dos produtos/bens/serviços deverá ser criteriosamente respeitado, ficando a empresa adjudicatária intimada a apresentar formalmente aos cuidados do Departamento competente da Prefeitura documento que justifique possíveis atrasos ou impossibilidade na entrega dos bens, sob pena de encaminhamento de Notificação Extrajudicial e abertura de processo administrativo para declaração de inidoneidade da empresa;
- b) Não será aceito troca do proponente dos objetos contratados, salvo justificativa fundamentada, comprovada e formalizada pela empresa adjudicatária à Municipalidade, cabendo ao Órgão Gerenciador decidir sobre a aceitabilidade da mesma;

Campos Novos Paulista, 10 de maio de 2019

MARINALVA PEREIRA DA SILVA

Diretora Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIO CESAR DO CARMO

Prefeito Municipal

OSEIAS DE PAULO PAES

Controle Interno



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Pregoeiro

Ref:- Pregão Presencial nº 14/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2019

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º/2019– PREGÃO N.º 14/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa _____, CNPJ n. _____, estabelecida na _____, neste ato representada pôr _____, RG n. _____-SSP/SP, CPF n. _____, brasileiro, _____, _____, _____, _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem por justo e contratado “**aquisição de um reservatório metálico para água potável tipo “taça coluna seca”, para abastecer parte do Setor 01 desta cidade, em conformidade com o Plano de Perdas Municipal” - Setor de Água e Esgoto**, através de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 14/2019, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 615/2019, HOMOLOGADO EM ___/___/2019**, ao qual se encontra vinculado, com integral sujeição às normas da regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal n. 3.555/2000, pelo Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123, de 17 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

4.1. A aquisição de um reservatório metálico para água potável tipo “taça coluna seca”, para abastecer parte do Setor 01 desta cidade, em conformidade com o Plano de Perdas Municipal - Setor de Água e Esgoto, será efetuada de acordo com o estabelecido no Anexo I.

4.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, hipótese em que o prazo para pagamento será contado somente após a apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

5.1. As alterações de preços eventualmente necessárias em face do comportamento do mercado fornecedor e do equilíbrio do ajuste, para maior ou menor, serão processadas através de requerimento formulado pela CONTRATADA e dirigido à CONTRATANTE, onde serão indicados os percentuais de alteração dos produtos, acompanhado de planilha com os índices percentuais, sendo que deverão ser mantidos os mesmos apresentados no ato da assinatura do contrato, bem como cópias reprográficas autenticadas das notas fiscais de compra antecessora e atual que permitam a comparação e a verificação da compatibilidade do(s) custo(s) com a(s) alteração(ões) proposta(s).

5.2. A CONTRATANTE adotará como critério para autorizar a elevação ou redução de preços o resultado de pesquisa efetuada pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA junto às demais empresas do ramo, de forma a verificar a compatibilidade da atualização solicitada com os preços praticados no mercado, no resguardo do interesse público e na procura da manutenção do equilíbrio financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

O presente contrato será honrado com a utilização das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento em vigor:

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

175440006.2.121000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

4.4.90.52.99.00.00 – Outros Materiais Permanentes

1470 - Código reduzido

Recurso Próprio

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

7.1. A inexecução total ou parcial do Contrato, bem como o surgimento dos motivos descritos pelo artigo 78 e incisos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, ensejarão a rescisão do presente instrumento, resguardados os direitos da Administração, sem prejuízo das consequências previstas no artigo 80 do referido diploma legal e das penalidades previstas na cláusula 13 do presente Contrato.

7.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de Rescisão Administrativa prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77 da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

8.1. A CONTRATADA compromete-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- 8.2. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGACÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 9.1. Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato, do Edital de **Pregão Presencial n. 14/2019** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe a CONTRATADA:
- 9.2. Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução deste contrato, relativos aos recebimentos dos bens adquiridos;
- 9.3. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- 9.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal n. 8.666/93;
- 9.5. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGACÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe ao CONTRATANTE:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- 10.1. Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato;
- 10.2. Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DOS BENS CONTRATADOS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, como previsto no art. 65, § 1º, da Lei federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS SANCÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município da ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, e Decreto Municipal n. 473, de 05 de dezembro de 2005.
- 12.2. O descumprimento de qualquer cláusula deste contrato por parte da CONTRATADA ensejará a aplicação de multa de valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do último pagamento semanal realizado, aplicada em dobro em caso de reincidência.
- 12.3. A penalidade prevista no subitem 13.1 e as multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

- 13.1. Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei federal n. 8.666/93 e suas atualizações.
- 13.2. A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77 da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá sua vigência 65 (sessenta e cinco) dias a contar da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos comerciais, fiscais e previdenciários decorrentes da execução do presente contrato.
- 15.2. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos: o **Edital de Pregão Presencial n. 14/2019**, e a proposta apresentada pela CONTRATADA;
- 15.3. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 473 de 05 de dezembro de 2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela Lei complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

15.4. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, estado de São Paulo.

E estando assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS
PAULISTA, .. DE DE 2019

JÚLIO CESAR DO CARMO

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA -

SP

CONTRATANTE

CONTRATADA

MARINALVA PEREIRA DA SILVA

GESTOR DO CONTRATO

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome:

RG:

CPF:

2 _____

Nome:

RG:

CPF:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio

Ref:- Pregão Presencial n. 14/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na _____
_____ (endereço completo)
_____, inscrita no CNPJ sob n.
_____, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Por ser verdade assina a presente.

_____, _____, _____ de 2019

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

"D E C L A R A Ç Ã O"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA- SP
At. Comissão Permanente de Licitações

Ref:- Pregão Presencial n. 14/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR SOB AS PENAS DA LEI que inexistem qualquer fato impeditivo para fins de participação no Pregão citado, vez que:

- * () Não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração;
- * () Não está incurso nas restrições previstas no Artigo 94 da Lei Orgânica do Município;
- * () Ressalva que incorre nas restrições previstas no Artigo 94 acima, porém não está proibida de participar do processo nos termos do Parágrafo Único do mesmo artigo;
- * () Compromete-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

* **Obs: Assinalar com X as opções acima nas quais incorre a interessada**

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2019

Razão Social da Empresa / Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador / Nº do documento de identidade

Obs: 1 - *Lei Orgânica do Município de Campos Novos Paulista

... "Art. 94. O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, não poderão contratar com Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

"Parágrafo Único - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes a todos os interessados". ...

Obs: 2 - São parentes

Por consanguinidade

- [Pai, mãe e filhos](#) (em primeiro grau)
- [Irmãos, avós e netos](#) (em segundo grau)
- [Tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos](#) (em terceiro grau)
- [Primos, trisavós, trinets, tios-avós e sobrinhos-netos](#) (em quarto grau)¹

Por afinidade

- [Sogro, sogra, genro e nora](#) (1º grau)
- [Padrasto, madrasta e enteados](#) (1º grau)
- [Cunhados](#) (2º grau)



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019

MODELO DE ATO DE CREDENCIAMENTO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE CREDENCIADO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref:- Pregão n. 14/2019

Pelo presente, designamos o Senhor (a) _____, portador do R.G. n. _____ para nosso representante credenciado a responder por esta empresa junto a V. Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, classificação, lances de preços, habilitação e interposição de recursos, relativamente à documentação de habilitação e às propostas apresentadas para fins de participação na licitação em referência.

Por ser verdade assina a presente.

_____, _____, de _____ de 2019

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

MODELO DE PROPOSTA

CAMPOS NOVOS PAULISTA, ____ de _____ de 2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão Presencial n. 14/2019

OBJETO: aquisição de um reservatório metálico para água potável tipo “taça coluna seca”, para abastecer parte do Setor 01 desta cidade, em conformidade com o Plano de Perdas Municipal - Setor de Água e Esgoto,,

Prezados Senhores: Desejando participar do **PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2019**, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO / PRODUTOS / SERVIÇOS	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL R\$					
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ Nº.:					
ENDEREÇO: (Rua, número, bairro, CEP, cidade)					
TELEFONE:					
ENDEREÇO ELETRONICO:					
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS					

Declaramos, sob as penas da lei, que:

- I) Assumimos a responsabilidade pelos produtos / serviços cotados;
- II) Estamos cientes do prazo de execução do objeto desta proposta;
- III) Os valores propostos / serviços, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Carimbo e Assinatura

OBSERVAÇÕES:

1 - TODAS AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO OBRIGATÓRIAS PARA A VALIDADE DA PROPOSTA;

2- NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALORES “POR ITEM” (UNITÁRIO E TOTAL) SUPERIORES AOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte.

"D E C L A R A Ç Ã O"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP

At. Comissão Permanente de Licitações

REF:- PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial n. 14/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2019

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N. do documento de identidade



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

INFORMAÇÕES SOBRE REPRESENTANTE DA CONTRATADA PELA ASSINATURA DE AJUSTE

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem informar os dados do responsável pela assinatura de futuro ajuste, para fins de ciência ao TCESP (Resolução nº 01/2011):

Nome:

Cargo:

CPF:- RG: Órgão expedidor:Estado:.....

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço residencial completo: (Rua, número, bairro, CEP e cidade)

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s): -

Por ser verdade assina a presente.

_____, _____, de _____ de 2019



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMATICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

CONTRATADO:

CNPJ:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ../2019

OBJETO: **“aquisição de um reservatório metálico para água potável tipo “taça coluna seca”, para abastecer parte do Setor 01 desta cidade, em conformidade com o Plano de Perdas Municipal” - Setor de Água e Esgoto,”**

ADVOGADO (S)/ CLAYTON BIONDI - Nº OAB: (*) 226.519 – juridicocnpta@gmail.com

PELO PRESENTE TERMO, NÓS, ABAIXO IDENTIFICADOS:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campos Novos Paulista,..de de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARINALVA PEREIRA DA SILVA

Cargo: Diretora Municipal de Obras e Serviços Urbanos

CPF: 439.322.028-55 - RG: 45.951.968-2-SSP/SP

Data de Nascimento: 28/05/1995



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Endereço residencial completo: Rua Capão Grande 200- Centro, Campos Novos Paulista – CEP 19960-018

E-mail institucional: dep.obrascamposnovospta@gmail.com

E-mail pessoal: marinalvamps@live.com

Telefone(s): 14-997397222

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: JULIO CESAR DO CARMO

Cargo: Prefeito

CPF: 204.628.748/77 RG: 23.014.772-0-SSP/SP

Data de Nascimento: 15/05/1974

Endereço residencial completo: Rua Arthur Spinelli, 836, Campos Novos Paulista – CEP 19960-009

E-mail institucional licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: bijucaprefeito@gmail.com

Telefone(s): 14- 996062279

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF: - RG: -SSP/SP

Data de Nascimento: / /

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.